

GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06 /2026

A Sua Excelência o Senhor

KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ/RR

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988; do inciso XXXIII do art. 33 da Constituição do Estado de Roraima; e do art. 185, § 1º, inciso XVI, c/c o art. 225, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições de fiscalização orçamentária, solicita a esta Secretaria informações atualizadas sobre a gestão de pessoal, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal. A LRF estabelece, em seu art. 19, que as despesas com pessoal não podem ultrapassar um percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado. Como a SEFAZ é o órgão responsável por apurar e consolidar essa receita, o acompanhamento contínuo desses números é essencial para garantir a saúde financeira de Roraima e evitar o descumprimento da lei.

Sendo assim, requeiro o envio dos seguintes dados:

- 1 **Relação de Gastos e Receita (Maio/2026):** O percentual atualizado da Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), considerando os dados apurados especificamente a partir de maio de 2026.
- 2 **Projeções Fiscais (Junho a Dezembro/2026):** A projeção técnica elaborada por esta Secretaria sobre como a arrecadação da RCL deve se comportar até dezembro de 2026 e qual será o impacto estimado da despesa com pessoal sobre essa receita nos próximos meses.

Aguardamos o envio da resposta de forma tempestiva. O envio poderá ser feito em formato digital para o e-mail **deplucas2022@gmail.com** ou entregue via protocolo físico diretamente no **Gabinete 204** desta Assembleia Legislativa, agradecendo desde já a transparência e colaboração técnica desta pasta.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO